RESOLUÇÃO Nº 007/1951

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 1950, prestados pelo Prefeito Senhor Jovelino Rabello, assim discriminadas

RECEITA

Saldos do exercício de 1949----------12,70
Rendas arrecadadas----------2.380.081,40
Outras operações----------1.622.601,50
4.002.695,60

DESPESA

Despesa realizada----------3.422.108,90
Outras operações ----------526.165,30
Saldo para 1.951----------54.421,40
4.002.695,60

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo---------- 6.399.684,50
Passivo---------- 3.113.399,90
Patrimônio Líquido---------- 3.286.284,60

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinópolis, 17 de janeiro de 1951

Presidente: Ataliba lago
Secretario pela mesa: José Greco.